



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) – CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 13 ) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

Câmara Municipal  
REGISTRO  
FLS. 09

Projeto de Lei do Legislativo nº 25/2023

Dispõe sobre a Semana Municipal de  
Conscientização do Autismo.

A Câmara Municipal de Registro APROVA:

**Art. 1º** Fica instituído no município de Registro a “Semana Municipal de Conscientização do Autismo” com o objetivo de informar e conscientizar a população local.

**Parágrafo único.** A Semana Municipal da Conscientização do Autismo será realizada, anualmente, a partir do dia 02 de abril, dia este em que é comemorado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, passando a integrar o calendário de eventos do Município e da Câmara Municipal.

**Art. 2º** A Semana Municipal de Conscientização do Autismo tem como finalidade promover campanhas publicitárias, institucionais, seminários, palestras e cursos sobre o Transtorno do Espectro do Autismo.

**Art. 3º** A sociedade civil organizada e grupos organizados de pais poderão realizar eventos sobre a Semana Municipal de Conscientização do Autismo, a exemplo de campanhas, debates, seminários, aulas, palestras, eventos esportivos, distribuição de panfletos, cartilhas, cartazes com ações educativas, entre outras atividades que contribuam para a divulgação do Transtorno do Espectro Autista -TEA.

**Art. 4º** Cabe ao Poder Executivo, através de regulamentação, definir e editar normas complementares necessárias à execução da presente Lei.

**Art. 5º** As despesas decorrentes com a execução da presente lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”, 26 de outubro de 2023.

IRINEU ROBERTO DA SILVA  
Vereador

PROTOCOLO Nº 2104/2023



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX ( 13 ) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br



## JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei dispõe sobre a criação da Semana Municipal de Conscientização do Autismo, a ser comemorada, anualmente, a partir do dia 02 de abril, dia este em que é comemorado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, passando a integrar o calendário de eventos do Município e da Câmara Municipal.

A ONU (Organização das Nações Unidas), no fim de 2007, definiu todo 2 de abril como sendo o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, quando cartões- postais de todo o planeta se iluminam de azul — no Brasil, o mais famoso é o Cristo Redentor — para lembrar a data e chamar a atenção da mídia e da sociedade para o Transtorno do Espectro do Autismo (TEA).

De acordo com a Revista Autismo, “O autismo — nome técnico oficial: Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) — é uma condição de saúde caracterizada por déficit em duas importantes áreas do desenvolvimento: comunicação social e comportamento. Não há só um tipo de autismo, mas muitos subtipos, que se manifestam de uma maneira única em cada pessoa. Tão abrangente que se usa o termo “espectro”, pelos vários níveis de comprometimento — há desde pessoas com outras doenças e condições associadas (comorbidades), como deficiência intelectual e epilepsia, até pessoas independentes, com vida comum, algumas nem sabem que são autistas, pois jamais tiveram diagnóstico.”

Muitos são os mitos em referência ao autismo, portanto este projeto visa à divulgação e a conscientização em relação a este transtorno que está presente na nossa população. Sendo assim, mostra-se de total importância para os nossos munícipes que eles tenham conhecimento das informações sobre o autismo.

Por todo exposto, conto com o apoio dos representantes desta Casa de Leis para aprovação do presente Projeto.





A CAPITAL DO CHÁ

# Câmara Municipal de Registro

"Vereador Daniel Aguilar de Souza"

- Estado de São Paulo -

Rua Shitiro Maeji nº 459 Centro - CEP: 11.900-000 TEL ( 13 ) 3828 11 00

CNPJ ( MF ) 01.598.123/0001-39

www.registro.sp.leg.br

secretaria@camararegistro.sp.gov.br



## E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte:

### LEI N.º 1809/2019

#### **INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO".**

**ROBERTO STUCHI DUARTE**, Presidente da Câmara Municipal de Registro, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no que dispõe o artigo 44, §3º e § 7º, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o artigo 265, § 3º, do Regimento desta Casa de Leis, tendo em vista a não promulgação pelo Executivo municipal,

**FAZ SABER** que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica instituído no calendário oficial do município de Registro, a data de 2 de abril como o "**Dia Municipal de Conscientização do Autismo**", em consonância e no mesmo dia do "Dia Mundial de Conscientização do Autismo", instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU) desde 2008, e com o "Dia Nacional de Conscientização do Autismo" instituído pela Lei nº 13.652, de 13 de abril de 2018.

**Artigo 2º** - O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Registro, "**VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA**", 15 de Janeiro de 2019.

**ROBERTO STUCHI DUARTE**  
Presidente da Câmara Municipal de Registro

*Projeto de Lei nº 027/2018, de autoria do excelentíssimo senhor vereador **Fabio Cardoso Junior**.*